



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 1.679/2009

IVAIPORÃ –PARANÁ

RESOLUÇÃO 021/2022

O Conselho Municipal da Assistência Social de Ivaiporã, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 1.679, de 15 de julho de 2009.

CONSIDERANDO:

Reunião realizada em 09 de novembro de 2022.

Atribuição do Conselho Municipal de Assistência Social de efetivação do controle social.

Resolve:

Aprovar a Lei Orçamentária Anual - LOA para o ano de 2023, previsão orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ivaiporã, 09 de novembro de 2022.

Joice Mara de Oliveira Gonçalves dos Santos
Presidente CMAS

**CMAS - Conselho Municipal
de Assistência Social
Lei 1679/2009**